



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

I

PORTARIA Nº 12/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

PUBLICADO EM

27/03/2015

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 10 dias de férias a servidora **GARDENIA ALVES NERI**, ocupante de cargo Assessor Contábil, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. Às férias refere-se ao período de aquisição Outubro de 2013 a outubro de 2014, que será gozada de 4 a 13 de maio, retornando suas atividades dia 14 de maio de 2015.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

I-A Câmara Municipal ira abonar pecuniariamente 10 dias, com os permissivos do § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014 a servidora.

II - Os 10 dias restante será concedido até a data 31 de dezembro de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 20 de março de 2015.


Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência